



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000031/17  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 16  
Sessão: 1

Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos usados e em bom estado de conservação, destinados ao transporte de alunos

Na data de 18 de maio de 2017, às 13:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
073	9/1/2017	NILSON PEREIRA DA SILVA	Equipe de Apoio	066.294.428-86	15271620
073	9/1/2017	NOEL JOSE DOS SANTOS	Equipe de Apoio	044.993.338-57	15271616
073	9/1/2017	RAFAEL VENANCIO DE LIMA	Pregoeiro	364.624.618-96	444837115

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Dando início a presente sessão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio registra que não houve a participação de nenhuma empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade é compatível com o objeto desta licitação e que preencheu as condições de credenciamento constantes deste Edital. Sendo assim, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão de Licitação decide designar a data do **dia 18 de maio de 2017, às 14:00 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

### **ASSINAM**

Comissões / Portarias:

Comissões / Portarias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

---

**NILSON PEREIRA DA SILVA**  
CPF.: 066.294.428-86  
RG.: 15271620  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 073 DE 9/1/2017

---

**NOEL JOSE DOS SANTOS**  
CPF.: 044.993.338-57  
RG.: 15271616  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 073 DE 9/1/2017

---

**RAFAEL VENANCIO DE LIMA**  
CPF.: 364.624.618-96  
RG.: 444837115  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 073 DE 9/1/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 18 de maio de 2017, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Pregão Presencial nº 016/2017 – Processo nº 031/2017 de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 18 de maio de 2017.

Rafael Venâncio de Lima  
Pregoeiro